



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

OUTUBRO/2022

DECRETO 8078/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 113.038,86 (CENTO E TREZE MIL E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0206 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	16.000,00
	Soma da Ação:	16.000,00
	Soma da Unidade:	16.000,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	6.238,86
	Soma da Ação:	6.238,86
	Soma da Unidade:	6.238,86
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	44.800,00
	Soma da Ação:	44.800,00
2079 AÇÕES VOLTADAS PARA A ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2081 AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33943000 - 15001002	Material de Consumo	16.000,00
	Soma da Ação:	16.000,00
	Soma da Unidade:	90.800,00
	Total Geral:	113.038,86

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		
2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	6.238,86
	Soma da Ação:	6.238,86
	Soma da Unidade:	6.238,86
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
2029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	Soma da Ação:	16.000,00
	Soma da Unidade:	16.000,00
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	44.800,00
	Soma da Ação:	90.800,00
	Soma da Unidade:	90.800,00
	Total Geral:	113.038,86


Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

OUTUBRO/2022

DECRETO 8078/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 18 de outubro de 2022.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 18 / 10 / 2022

Al Santos Silva

gl
Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE